



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para a instalação de placas com os dizeres “PROIBIDO JOGAR LIXO” na área verde localizada na Rua Izidoro Mori, defronte ao nº 114, esquina da Escola.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a área verde situada no endereço mencionado vem sendo utilizada irregularmente para o descarte de lixo doméstico, entulho e outros resíduos, o que tem causado acúmulo de sujeira, mau cheiro e proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Importante destacar que o local encontra-se em esquina próxima à escola, com grande circulação diária de crianças, pais e moradores, situação que agrava a preocupação com a saúde pública e a segurança da comunidade. O descarte irregular compromete não apenas o meio ambiente, mas também a qualidade de vida dos munícipes, além de prejudicar a estética urbana.

A instalação de placas informativas e de advertência contribuirá para a conscientização da população, inibindo práticas inadequadas e auxiliando na preservação do espaço público, podendo ainda ser acompanhada de fiscalização periódica.

Dessa forma, a medida ora proposta mostra-se simples, de baixo custo e de grande relevância para a coletividade.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2RG7398RY5SU28P2>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2RG7-398R-Y5SU-28P2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 21 / 2026 - Chave de Validação: 2RG7-398R-Y5SU-28P2